



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

Portaria nº 047, de 03 de Fevereiro de 2025.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir as datas das portarias de nº 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, onde lê-se ano de 2024, leia-se 2025.

Art. 2º Corrigir as datas das portarias de nº 037 e 038, onde lê-se 13 de janeiro de 2024, leia-se 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

DAVYD MATIAS DE SOUZA
PRESIDENTE